



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis, nº 562 - Fone-Fax (17) 3681-1124 - 3681-1129 - CEP 15 773-000

E-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 451/2.006

De 22 de novembro de 2.006.

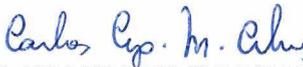
Dispõe sobre atualização do valor do alqueire de imóvel rural, para fins de lançamento do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica atualizado em R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) o valor do alqueire de imóvel rural, para fins de lançamento do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
22 de novembro de 2.006.


CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO